



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 612 de 10 de dezembro de 2018

## SUMÁRIO

<b>EXTRATO DE CONTRATO 002/2023. Processo nº 07/2023</b> .....	2
<b>DECLARAÇÃO N° 001/2023 - DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL</b> .....	2





## **EXTRATO DE CONTRATO 002/2023. Processo nº 07/2023**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 002/2023. Processo nº 0007/2023. Dispensa nº 002/2023/FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Talismã - TO. Contratada: ARAGUAIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 47.532.785/0001-07. Objeto: Serviços de coleta, armazenamento, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos perigosos e infectante de saúde. Rubrica orçamentária: 10.122.0009.2044 - Manutenção da Secretaria de Saúde. Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte: 1.500.1002.000000 - Valor Global R\$: R\$ 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais). Assinatura: 03/05/2023. Vigência: 02/05/2024.

## **DECLARAÇÃO Nº 001/2023 - DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL**

### **DECLARAÇÃO Nº 001/2023 - DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Talisma - TO, Estado do Tocantins, DECLARA, para os devidos fins de direito que a PREFEITURA MUNICIPAL TALISMA, inscrita no

CNPJ No. 01.612.820/0001-05, situada na Avenida Rio Formoso, Qd-22-A, Lt-01, centro, neste município, encontra-se APTA a desenvolver o Projeto de Instalação de Sistema Solar Fotovoltaico, no âmbito de eficiência energética.

CONSIDERANDO o artigo 2o, §2o da Resolução CONAMA no 237 que estabelece ao órgão ambiental competente definir critérios de exigibilidade para o licenciamento ambiental, levando em consideração as especificidades, os riscos, o porte e outras características do empreendimento ou atividade, a atividade proponente se enquadra nos critérios de atividade/empreendimento de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental, sendo DISPENSADA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, conforme dispõe a Resolução COEMA nº 107, de 08 de março de 2013, em seu Anexo I.

Ressalte-se que esta declaração não exime o interessado de obter diferentes informações ambientais junto ao NATURATINS.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente em duas vias de igual teor, para que produza seus efeitos legais.

Talismã - TO, 03 de maio de 2023.

**DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA**

Prefeito Municipal

